



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Comissão Julgadora de Concurso Público e Processo Seletivo Docente do IARTE
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3E, Sala 130 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4424 - secretaria@iarte.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 157/2024 - IARTE

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante do Instituto de Artes - IARTE, área: Artes Visuais, subárea: Linguagem Tridimensional.

TEMA SORTEADO: O campo expandido

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Expor em linhas gerais a ideia de campo expandido nas artes visuais;
- Explicar o conceito cunhado pela autora Rosalind Krauss no artigo "A escultura no campo expandido", a partir da genealogia da escultura; apresentar os exemplos artísticos trazidos pela autora e analisá-los a partir dos eixos do diagrama proposto;
- Estabelecer relações com a produção nacional do período;
- Relacionar de forma crítica a produção contemporânea com o conceito de campo expandido;
- Propor metodologias para o ensino teórico-prático desse conceito, a partir da escolha de determinadas disciplinas da subárea existentes no curso de graduação em artes visuais.

PROFA. DRA. TATIANA SAMPAIO FERRAZ (IARTE/UFU)
Presidente da Comissão Julgadora do Edital 157/2024 - IARTE
Portaria de Pessoal UFU Nº 6631, de 02 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Sampaio Ferraz, Presidente**, em 19/12/2024, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5983204** e o código CRC **99F06DDC**.